



ESTADO DO PARANÁ  
**Câmara Municipal de Lupionópolis**  
CNPJ: 01.141.176/0001-26

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.**

**Ementa:** Aprova com ressalvas a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2023, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº.: 34/2025, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

**ART. 1º** - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo municipal de Lupionópolis, relativo ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº.: 34/2025, emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade das contas.

**ART. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 15 de maio de 2025.

  
BRUNO NEVES DA SILVA  
Presidente